



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 52

Proc. Adm.: _____ / 2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Luis Alfredo Garcês Anjos**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de acesso à internet, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 010 Câmara Municipal

Dotação: 01.031.0010.1001.0000 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**.

Monção - MA, 04 de novembro de 2021.


Luis Alfredo Garcês Anjos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores